

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento dos cargos de ocupação temporária no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo n.º 001/2021 para ocupação dos cargos temporários, constituída por agentes públicos, os seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

**Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, Matrícula 0145, ocupante do cargo de Professora efetiva e Secretária Municipal de Administração;**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

**Os Edis: Jeferson Maurício do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 032.279.374-25 e José Wilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 154.963.924-20.**

**COMISSÃO DE INSCRIÇÃO:**

**Marconi Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 075.442.284-44, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, matrícula 1834; Alani Pereira Dias, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do cargo de subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1800; Jalmir de Medeiros Pereira, inscrito no CPF sob o nº 096.493.714-00, ocupante do cargo de bolsista da Secretaria Municipal de Administração.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS:**

**Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, Matrícula 0145, ocupante do cargo de Professora efetiva e Secretária Municipal de Administração; Alani Pereira Dias, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do cargo de subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1800; Marconi Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 075.442.284-44, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, matrícula 1834; Maria José Azevedo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 095.169.344-12, ocupante do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria do Gabinete do Prefeito, matrícula 1801; Silas de Oliveira Meira, inscrito no CPF sob o nº 372.883.004-63, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula 0082; Josilene do Nascimento Araújo Correia, inscrita no CPF sob o nº 053.073.614-40, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0872.**

**COMISSÃO DE ENTREVISTA:**

**Kátia Cilene Medeiros de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 051.894.014-48, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e**

**Assistência Social, matrícula 1544; Vera Lucia dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 056.950.304-39, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1476; Levi Carvalho de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 029.670.764-30, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1711; Maria das Vitórias Andrade Pereira, inscrita no CPF sob o nº 087.449.754-06, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1710.**

**RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA DAS INSCRIÇÕES: Ana Paula Meira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 087.809.264-10, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula 1747.**

§ 1º - Fica permitida remuneração, pelos serviços a serem prestados, aos componentes da Comissão de Entrevista.

§ 2º – Todos os componentes desta comissão, além de serem responsáveis pelas funções já elencadas, também serão responsáveis por qualquer outra demanda dentro do processo, haja vista a necessidade do serviço, respeitada prévia solicitação da presidência.

§ 3º - A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Walter de Medeiros Azevedo, OAB/RN nº 10.543, Matrícula 1.607, Procurador Jurídico Administrativo do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital e providenciará a publicação do resumo deste nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2021, 133º da Proclamação da República.**

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador: 14B6CAA7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2021. Edição 2450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>